



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Processo n. 1.429.469/2025
Em 17/3/2026

À vista das informações processuais, considerando o parecer jurídico da Advocacia da Câmara dos Deputados, docs. 36 e 37, à luz do art. 36, inciso I, do Ato da Mesa n. 206/2021, o qual dispensa a prévia autorização do Primeiro-Secretário, e na forma delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria-DG n. 516/2012, **autorizo** a contratação da empresa **Tiradentes Médico-Hospitalar Ltda.**, CNPJ 01.536.135/0001-39, por dispensa não eletrônica de licitação fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, c/c o art. 35 do citado Ato, objetivando a prestação de serviço de locação de equipamento para impressão a seco de imagens radiográficas, incluindo garantia de funcionamento, por um período de 6 (seis) meses, consoante proposta no doc. 28.

2. Em decorrência deste ato, **autorizo** a despesa no valor de **R\$ 2.746,32** (dois mil setecentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos) em favor da mencionada empresa.

3. Dando cumprimento ao disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar n. 101/2000, **declaro** a adequação orçamentária e financeira dessa despesa, conforme informações do doc. 34.

4. Ao **Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade**, para emissão da nota de empenho. Em seguida, à **Central de Compras**, para divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, em obediência ao disposto no art. 94, inciso II, da referida Lei, e demais providências.

Mauro Limeira Mena Barreto
Diretor Administrativo

